

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

V. 97

n. 109

São Paulo

sexta-feira, 12 de junho de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antônio Carlos Mesquita

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 11-6-87

REMOVENDO,

com fundamento no art.108, do Código Judiciário, o bel. DONALDO ARMELIN, do cargo de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, para o de Juiz do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, em vaga decorrente da nomeação do bel. Luiz Carlos de Azevedo para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, ambos da PP-QJ.

NOMEANDO,

com fundamento no art.144, item IV, da Constituição da República, o bel. PLINIO NEVES DA CUNHA CINTRA, para o cargo de Juiz do Segundo Tribunal de Alçada Civil, da PP-QJ, em vaga decorrente da nomeação do bel. José Carlos de Moraes Sales para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado;

com fundamento no art.144, item IV, da Constituição da República, o bel. PAULO FERNANDO LOPES FRANCO, para o cargo de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, da PP-QJ, em vaga decorrente da remoção do bel. Donaldo Armelin;

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, ZITA DANTAS DE CARVALHO, RG 5.212.326, Chefe de Seção II, efetiva, do SQC-II-QSJ, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor (Divisão Nível II), padrão 17-A, da E.V.4, a que se refere a L.C.247-81, do SQC-I-QSJ, classificado na Administração Superior da Secretaria e da Sescom, criado pelo art.52, das D.T. da L.C. 180-78, com redação dada pela L.C.209-79;

nos termos do art.20, II, da L.C.180-78 é em virtude de habilitação em concurso público, EVERARDO FERREIRA SILVEIRA, RG 3.383.848, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Auxiliar de Engenheiro, padrão 7-A, da E.V.2, a que se refere a. L.C. 247-81, do SQC-III-QSJ, classificado na Procuradoria Geral do Estado, Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, em vaga decorrente da exoneração de Ari Mendes.

PROMOVENDO,

pelo critério de antiguidade, com fundamento no art. 144, item III, da Constituição da República, o bel. WALTER CRUZ SWENSSON, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Fórum Regional de Itaquera (entrância especial), ao de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. Pedro de Castro Junior, ambos da PP-QJ.

SECRETARIA DA CULTURA

DECRETOS DE 11-6-87

EXONERANDO,

nos termos do art.58, I, § 1º, 2, da L.C.180-78, LUIZ CARLOS CUSTÓDIO, RG 668.029, do cargo de Delegado Regional de Cultura, padrão 13-A, da E.V.4, T-I, do SQC-I-QSC, destinado à Delegacia Regional de Cultura de Araçatuba, do Departamento de Atividades Regionais da Cultura, da Secretaria da Cultura;

nos termos do art.58, I, § 1º, 2, da L.C.180-78, LUIZ GONZAGA LICIO, RG 2.083.084, Delegado Regional de Cultura de Araraquara, padrão 17-A, da E.V.4, T-I, do SQC-I-QSC, destinado à Delegacia Regional de Cultura de Araraquara, do Departamento de Atividades Regionais da Cultura, da Secretaria da Cultura;

nos termos do art.58, I, § 1º, 2, da L.C.180-78, ANTONIO MAURICIO AKKARI, RG 4.702.599, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão 18-A, da E.V.4, T-I, do SQC-I-QSC, classificado no Gabinete da Secretaria da Cultura;

nos termos do art.58, I, § 1º, 2, da L.C.180-78, ALBERTO FREDERICO BEUTENMULLER, RG 1.785.226, do cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível II), padrão 18-A, da E.V.4, T-I, do SQC-I-QSC, classificado no Paço das Artes, do Departamento de Artes e Ciências Humanas, da Secretaria da Cultura.

NOMEANDO,

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos de Delegado Regional de Cultura, padrão 13-A, da E.V.4, T-I, do SQC-I-QSC;

APARECIDA JOSÉ MARTINEZ DE OLIVEIRA, RG 12.908.239, destinado à Delegacia Regional de Cultura de Presidente Prudente, do Departamento de Atividades Regionais da Cultura, vaga em decorrência da exoneração de Pedro Caminada Manuel Gismondi;

FERNANDO CESAR RESTA ANTUNES, RG 9.342.668, destinado à Delegacia Regional de Cultura de Araçatuba, do Departamento de Atividades Regionais da Cultura, vago em decorrência da exoneração de Luiz Carlos Custódio;

GILNEY GIONETTI, RG 8.406.242, destinado à Delegacia Regional de Cultura de Santos, do Departamento de Atividades Regionais da Cultura, vago em decorrência da exoneração de Carlos Pinto;

MIRJAN SCHIEL, RG 5.874.512, destinado à Delegacia Regional de Cultura de Araraquara, do Departamento de Atividades Regionais da Cultura, vago em decorrência da exoneração de Luiz Gonzaga Licio;

WILSELENI PEREIRA LIMA DE ANDRADE, RG 20.104.012, destinado à Delegacia Regional de Cultura de Barretos, do Departamento de Atividades Regionais da Cultura, vago em decorrência da exoneração de Jefferson Barbosa da Silva.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

DECRETO DE 11-6-87

DESIGNANDO,

nos termos do art.19, II, do Dec.26.933-87, SEBASTIÃO ANDRADE FILHO, RG.80.000 43.441-RS, para exercer a função de Secretário Adjunto instituída na Secretaria de Ação Comunitária.

SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DECRETO DE 11-6-87

DESIGNANDO

CLEYDE ASSUMPÇÃO, R.G. 2.988.337, para exercer a função de Auxiliar de Gabinete, padrão 10-A, da E.V.3, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, da Secretaria de Defesa do Consumidor.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 11-6-87

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de PLACIDO VENANCIO GARCELAN, RG 4.492.463, Agente do Serviço Civil, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à ELETROPAULO-Electricidade de São Paulo S.A., até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de GERALDO ALVES, R.G. 2.530.300, Contador, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LISETE REGINA GOMES ARELARO, R.G. 2.931.534, Agente do Serviço Civil Nível VI, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de PAULO JOSÉ ROSICA ACEVEDO, RG 3.428.925, Auxiliar Administrativo Tributário III, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pedra Bela, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA DE FÁTIMA LISBOA SANCHES, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de VERA LUCIA COSTA GAIOTO, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, até 31-12-87

nos termos do art.68, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Educação, para, no período de 14 a 19-6-87, empreender viagem a Bahia, Sergipe, Rio Grande do Norte e Ceará, a fim de realizar visitas e atividades técnico-culturais, sem prejuízo de vencimentos mas sem ônus para o Estado:

ANTONIO FERNANDO VILLAS BOAS CUNHA, RG 3.007.430; CONCEIÇÃO MOREIRA DE SOUZA, RG 4.414.510. ambos Diretor de Escola;

ANTONIO VENEROSO, RG 4.734.556;

PAULO ROBERTO FERRARI, RG 4.819.800;

ASSIS BRASIL FAVARETTO, RG 4.123.886;

MARCIA NANIR MIGUEL, RG 11.947.000;

JAIRO BRANDÃO, RG 4.844.459;

JOSÉ ROBERTO LOCATELLI FONSECA, RG 3.512.829;

WILSON JOSE CARITÁ, RG 3.900.463;

RAPHAEL SABONGI, RG 13.935;

ANTONIO LUIZ FERRARI, RG 6.382.877;

SILVIA MARIA BINOTTI, RG 5.136.400;

NATALE CHIERICE JÚNIOR, RG 5.611.990;

JAIR CHAGAS, RG 6.079.252, todos Professor III

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ALAIDE MAR VILARINHO, RG 9.344.999, Servente, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Defesa do Consumidor, até 31-12-87

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68,o afastamento de ALFREDO ROBERTO NETTO, Médico Legista Chefe do Necrotério, do Instituto Médico Legal, da Secretaria da Segurança Pública, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANIVALDO REGISTRO, RG.3.055.448, Delegado de Polícia de 2ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Administração, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO DIONISIO PETERLINI, R.G.4.742.917, Contínuo Porteiro, da Secretaria da Educação,para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde,até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Secretaria de Relações do Trabalho, até 31-12-87:

da Educação

DÉCIO APARECIDO DIAS, RG 3.100.047, Técnico Desportivo Encarregado (of.CRH-23-87-SRT);

da Saúde

LUIZ BENEDITO TAVARES, RG 3.733.401, Médico I(of.CRH-66-87-SRT)

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68,o afastamento de HISACHYIO TAKAHASCHI, RG 1.007.842, Engenheiro VI, efetivo, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à ELETROPAULO-Electricidade de São Paulo S.A., até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68,o afastamento de LUIZ ARMANDO DE ALCANTARA, R.G. 3.502.813, Agente do Serviço Civil Nível III, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Habitação, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA CELIA DE TOLEDO TEMER LULIA, R.G. 2.760.918, Escriturário I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo a partir de 1-4 e até 8-6-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA CECILIA CARRARA MONDENESI RIBEIRO, RG 4.297.756, Assistente Técnico de Ensino, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho, a partir de 1-5 e até 31-12-87

Seção II

Esta edição de 80 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	4
Justiça	4
Promoção Social	5
Segurança Pública	6
Fazenda	9
Agricultura	12
Educação	14
Saúde	58
Obras	71
Transportes	72
Administração	74
Trabalho	74
Esportes e Turismo	74
Meio Ambiente	75
Ação Comunitária	76